



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00388 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FD967D59D8D1109F62468382461A68D

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO nº 5 DE 01 DE MAIO DE 2019
- DECRETO Nº 08 DE 02 DE MAIO DE 2019 - DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- LEI Nº 013/2019, 18 DE JUNHO DE 2019.
LEI Nº 014/2019, 18 DE JUNHO DE 2019.
LEI Nº 015/2019, 18 DE JUNHO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 5 DE 01 DE MAIO DE 2019**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 499.203,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 499.203,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e três reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101000 - CAMARA MUNICIPAL****4.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.800,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	34.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.800,00

0202000 - GABINETE DO PREFEITO**2.003 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	6.767,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	13.958,00
Total por Ação:	20.725,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.725,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.400,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.800,00
Total por Ação:	22.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.200,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	4.001,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Total por Ação:	4.901,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.901,00

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 7101 - Diárias - Pessoal Civil	4.620,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	34.235,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.338,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	5.407,00
Total por Ação:	60.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.600,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF)

3.3.90.32.00 / 9214 - Material de Distribuicao Gratuita	261,00
Total por Ação:	261,00

2.069 - MAC - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - SIA TFD

3.3.90.48.00 / 6102 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	7.400,00
Total por Ação:	7.400,00

2.075 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	15.506,00
Total por Ação:	15.506,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.167,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

1.017 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	18.555,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	38.923,00
Total por Ação:	62.728,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 180.728,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	885,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.200,00
Total por Ação:	73.085,00

2.036 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente	720,00
Total por Ação:	720,00

2.038 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 8228 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	44.690,00
Total por Ação:	44.690,00

2.079 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.32.00 / 9229 - Material de Distribuição Gratuita	758,00
Total por Ação:	758,00

2.096 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuição Gratuita	25.469,00
Total por Ação:	25.469,00

Total por Unidade Orçamentária: 144.722,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

2.049 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.360,00
Total por Ação:	7.360,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.360,00**Total Suplementado: 499.203,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

Página: 3 de 7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.800,00
Total por Ação:	34.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.800,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	30.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	85.282,00
Total por Ação:	115.282,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.282,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.193,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	5.407,00
Total por Ação:	60.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.600,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF)

3.3.90.36.00 / 9214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15.767,00
Total por Ação:	15.767,00

2.068 - AMPLIACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS VAS VST

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	7.400,00
Total por Ação:	7.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.167,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.015 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

1.016 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

1.020 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo 18.555,00
Total por Ação: 18.555,00

1.023 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

1.025 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE RUY BARBOSA

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.555,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 9224 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

3.1.90.04.00 / 9229 - Contratação Por Tempo Determinado 1.478,00
 3.3.90.36.00 / 8228 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física 44.690,00
Total por Ação: 46.168,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.168,00

0208002 - FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 30.000,00
Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.044 - GERENCIAMENTO DAS ACOE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

1.033 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRATICA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

1.034 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.057 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	15.518,00
Total por Ação:	15.518,00

2.058 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 9224 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.070 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRATICA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	12.113,00
Total por Ação:	42.113,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.631,00

0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.

1.036 - CONSTRUCAO DE VIVEIROS DE MUDAS NATIVAS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 499.203,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2019.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 125.997,00 (Cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 125.997,00 (Cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais) na(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

1.017 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes

125.997,00

Total por Ação: 125.997,00

Total por Unidade Orçamentária: 125.997,00

Total Suplementado: 125.997,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9224 - Transferencias de Convenios - Outros	125.997,00
Total	125.997,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 2 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 013/2019, 18 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: "Muda a denominação da Rua Nova, localizada no Distrito de Tapiraípe, neste Município, para Rua João de Oliveira Sampaio, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **CONSTANTINO SILVA LIMA**, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Nova, localizada no Distrito de Tapiraípe, neste Município para **Rua João de Oliveira Sampaio**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de junho de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 014/2019, 18 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a instalação de equipamento extrator de ar na tubulação que antecede o hidrômetro do sistema de água residencial ou comercial e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **DIMACY SANTOS PINHEIRO**, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Esta Lei regula o uso de aparelho extrator de ar na tubulação do sistema de água residencial e comercial.

Art.2º - É de responsabilidade da empresa concessionária a instalação de equipamentos ou aparelhos extratores de ar nos hidrômetros coletivo ou individual do sistema de abastecimento de água.

§1.º - Os aparelhos ou equipamentos que trata o caput deverá ser instalado na tubulação que antecede o hidrômetro individual ou coletivo.

§2.º - O procedimento de instalação deverá conter autorização da empresa concessionária de abastecimento e as despesas decorrentes da aquisição correrão a expensas da empresa concessionária.

§3.º - Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão conter o equipamento ou aparelho instalado conjuntamente, sem ônus para o consumidor.

Art.3º - Os equipamentos e aparelhos deverão seguir especificações técnicas metrológicas e outorga da entidade competente em âmbito nacional.

Art.4º - As instalações de equipamentos e aparelhos extratores de ar poderá ser realizada pela própria empresa concessionária de abastecimento de água.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art.5º - O teor dessa Lei será de ampla divulgação ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água e matérias publicitárias destinado ao consumidor da concessão.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de junho de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 015/2019, 18 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento do abastecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias aos consumidores do município de Ruy Barbosa – Ba, em véspera de fins de semana e feriados e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **RONNE ALVES CARVALHO**, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica proibido às concessionárias de fornecimento de água tratada e energia elétrica, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Ruy Barbosa, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 00h01min (zero hora e um minuto) horas de sexta-feira até às 08h00min (oito) horas da segunda-feira subsequente.

§1º - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 00h01min (zero hora e um minuto) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo até às 08h00min (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

§2º - A suspensão do fornecimento de água tratada e energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, definindo a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento.

Art.3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de junho de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 2 de 2